

RESOLUÇÃO Nº. 41(A)/ CONSUN / 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 45ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2015, COM A FINALIDADE DE HOMOLOGAR A POLÍTICA PÓS-GRADUAÇÃO, O REGIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU E O REGIMENTO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, GOIÁS - UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **Política de Pós-Graduação** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

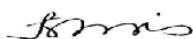
Art. 2º - Homologar o **Regimento Geral de Pós-Graduação *Lato Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

Art. 3º - Homologar o **Regimento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

Art. 4º - Homologar o **Regimento Específico de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES, conforme o constante na Resolução Nº 41(B)/CONSUN/2015.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 19 junho de 2015, às 14h, na Sala 10 - Bloco E - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN